



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO

DECRETO 5038

De 28 de abril de 2021.

“Estabelece o Plano de Ação para adequação ao Decreto Federal nº 10540/2020 (Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC) e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica estabelecido o plano de ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no Anexo único deste Decreto.

ARTIGO 2º - O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Instituto de Previdência, Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia de cada um.

§ 1º É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º O SIAFIC tem a finalidade de registrar atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidência da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos órgãos relacionados.

ARTIGO 3º - A Comissão Especial referida no Plano de Ação constante no Anexo único desde Decreto terá a atribuição de definir quais os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC a ser contratado pela Administração Municipal deverá obedecer, respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 e será composta por:

- I- 01 (um) servidor titular do cargo de Contador do Município;
- II- 01 (um) servidor municipal da área de Tecnologia de Informação;
- III- 01 (um) servidor municipal da Secretaria da Fazenda.

§ 1º Comissão Especial escolherá um presidente dentre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.

§ 2º Os servidores designados para compor a Comissão Especial referenciada no caput não poderão integrar a comissão licitação, serem designados pregoeiros ou fiscais do contrato, relativos à contratação do SIAFIC.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme art.18, do Decreto Federal nº 10.540/2020, revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 28 de abril de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA (SP)** torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento Nº 01/2021/CMI

ÓRGÃO CEDENTE: Município de Orlandia; Conselho Municipal do Idoso;**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Lar Frederico Ozanan, CNPJ nº 48.006.951/0001-02;

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de repasse financeiro do Município, aprovado pelo CMI para o Lar Frederico Ozanan, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso (captação cancelada), desde então denominado FMI, conforme Plano de Trabalho constante no Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 01/2021/CMI, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, tendo como objetivo o fortalecimento das ações socioassistenciais garantindo a qualidade e eficácia dos atendimentos aos usuários, a fim de aprimorar o serviço ofertado da assistência e complementar, contemplando a necessidade de investir na melhoria da execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade Abrigo Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos) com o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de acolhimento para idosos

com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, de acordo com o previsto na resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, fazendo parte das atividades finalísticas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

VALOR TOTAL: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)**GESTOR DA PARCERIA:** Raquel de Paula Mian Dércoli;**DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2021;**VIGÊNCIA:** 31/12/2021.

PORTARIA Nº 28.107

DE 30 DE ABRIL DE 2021.

“**CONCEDE**, averbação, adicional de tempo de serviço e sexta parte ao vencimento do funcionário **SR. RUBENS VALENÇO GOMES**”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2021** tipo MENOR PREÇO. **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE 9.000 BTUs A 80.000 BTUs, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 13/05/2021, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 03/05/2021.

Orlândia, SP, 30 de Abril de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2021** tipo MENOR PREÇO. **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (CAFÉ) PARA SER UTILIZADO POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:30h do dia 13/05/2021, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 03/05/2021.

Orlândia, SP, 30 de Abril de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2021** tipo MENOR PREÇO. **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 14/05/2021, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 03/05/2021.

Orlândia, SP, 30 de Abril de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** faz público que se encontra aberta a **TOMADA DE PREÇO Nº 03/2021** tipo MENOR PREÇO. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA OBRAS DE MANUTENÇÃO DE REDES DE ESGOTO, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 18/05/2021, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 03/05/2021.

Orlândia, SP, 30 de Abril de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

ANEXO ÚNICO - DECRETO MUNICIPAL Nº 5.038/2021**PLANO DE AÇÃO**

AÇÃO	Início	Fim
Ação 01: Instituir Comissão Especial de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC	01/08/2021	31/12/2021
Ação 02: Avaliar a situação atual (aderência dos sistemas de informática aos padrões mínimos de qualidade exigidos)	01/09/2021	31/12/2021
Ação 03: Comunicar a atual empresa fornecedora de software para esclarecimentos e entendimento da situação de momento para posterior reunião entre as partes	01/10/2021	31/12/2021
Ação 04: Requisitar à atual empresa fornecedora de software o compromisso (ou não) para o atendimento às exigências definidas nos prazos determinados	01/11/2021	31/12/2021
Ação 05: Finalizar o plano de ação com todas as decisões tomadas para o correto planejamento da implantação do SIAFIC	01/01/2022	30/06/2022



**ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ORLÂNDIA**

CNPJ: 05.509.966/0001-72

Rua 03, nº 740 – Centro

CEP: 14620-000 – ORLÂNDIA – SP.

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM CANDIDATURAS HOMOLOGADAS PARA
AS ELEIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO
FISCAL E DIRETOR FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ORLÂNDIA – ORLANDIAPREV
(BIÊNIO 2021/2023)**

A Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria nº 385/2021, de 23 de Fevereiro de 2021, com fundamento no Decreto nº 5.009, de 27 de Janeiro de 2021, que regulamenta as eleições do ORLANDIAPREV, e no Edital de Eleição publicado na Edição Extraordinária 1073, do Jornal Oficial do Município, de 12 de Abril de 2021, apresenta a relação dos candidatos com candidaturas homologadas e seus respectivos números para as eleições dos membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretor Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlandia – ORLANDIAPREV.

<u>CANDIDATOS AO CONSELHO DELIBERATIVO</u>			
<u>ATIVOS</u>			
Inscrição	Nome	Apelido	Matrícula
01	SÔNIA MARIA DE SOUSA VITALINO	TIA SÔNIA DA CRECHE	297
02	SERGIO ALEXANDRE HENRIQUE EUGENIO	SERGINHO	3916
03	MARCELA POLI DE CASTRO LAURINDO	MARCELA DA TESOURARIA	3763
04	QUEILA MARIA ZANARDI FORASTIERI		2211
05	CRISTIANE VIEIRA MARQUES		4094
06	LUCIANA APARECIDA RUFO SORATI		2146
07	VINÍCIUS SEGATO DE AGOSTINI	VINÍCIUS – CPD	5651
08	JOÃO CARLOS NEVES	JOÃO DO CPD	5375
09	MARYSTELA DO ESPÍRITO SANTO RIBAS	MARY	4834
10	MARCELO MONTEIRO BRAGA		5861



ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ORLÂNDIA

CNPJ: 05.509.966/0001-72

Rua 03, nº 740 – Centro

CEP: 14620-000 – ORLÂNDIA – SP.

11	LILIAN ANTONIO FUJISE		3906
12	JEFFERSON DE OLIVEIRA SANTOS		3828
13	NILCE DONIZETI RICCI PIRONTE		2521
14	CIBELE SEGATO TAROZO		3969
15	ANA PAULA DA SILVA CHIQUNI		4570
<u>INATIVOS</u>			
Inscrição	Nome	Apelido	Matrícula
01	ARLETE APARECIDA BUCH RUFO		9310
02	MAURICIO OTAVIO		9080

<u>CANDIDATOS AO CONSELHO FISCAL</u>			
<u>ATIVOS</u>			
Inscrição	Nome	Apelido	Matrícula
01	LUÍS CARLOS ZANCANELA	LUÍS CARLOS – DIDI DO CPD	4003
02	JULIANA MENDES	JULIANA DA TESOUREIRA	4783
03	RAFAELA COSTA CARDOSO		462
04	MARCIANA ROBERTA DE OLIVEIRA	ROBERTA	5786
05	ALANA DE PAULA ALVES		3940
06	VANESSA CRISTINA COIMBRA	VANESSA SECRETARIA	5379
07	GERSON FABIANO DA SILVA	GERSON CPD	447
08	SANDRO LÚCIO DE SOUZA	SANDRO LÚCIO CONTABILIDADE	692



ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ORLÂNDIA

CNPJ: 05.509.966/0001-72

Rua 03, nº 740 – Centro

CEP: 14620-000 – ORLÂNDIA – SP.

09	ELIANA GERALDA DO AMARAL ANTUNIASSI		3-1
10	JEZIEL HENRIQUE ARAÚJO	JEZIEL DO ORLANDIAPREV	9412
<u>INATIVOS</u>			
Inscrição	Nome	Apelido	Matrícula
01	SANDRA REGINA DE LIMA DARINI	SANDRA DO FUNDO	9306
02	MARIA REGINA DA SILVA VILLA		9436
03	MARIA LUCIA FREITAS SERTORI	MARIA LUCIA	9158

<u>CANDIDATOS AO CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO</u>			
Inscrição	Nome	Apelido	Matrícula
01	DANILO JOSÉ DOS SANTOS	DANILO DA TESOUREARIA PMO	3775
02	NELSON AMANCIO JUNIOR	NELSÃO	3710
03	RICARDO ANTÔNIO LEITE DA SILVA	RICARDO LEITE	4312

Orlândia (SP), 30 de Abril de 2021.


 ADRIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Eleitoral


 ZILDA DAS DORES MELO SILVA
Membro


 ROBERTA LACERDA DE CARVALHO
Membro


 RENATO QUEIROZ DELAGOSTINI
Membro

PODER LEGISLATIVO**LEI N.º 4.246/21****28 DE ABRIL DE 2021**

“Dispõe sobre o tombamento, em razão de seu valor histórico e paisagístico, de todos os canteiros situados no centro das ruas e avenidas do município de Orlândia, estado de São Paulo.”

MURILO Santiago Spadini, Presidente da Câmara Municipal de Orlândia, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do artigo 75, §§ 1º, 5º e 7º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte lei :

Art. 1º - Fica declarado o TOMBAMENTO de todos os canteiros situados no centro das ruas e avenidas do município de Orlândia, estado de São Paulo.

Art. 2º - Os bens descritos no artigo anterior ficam situados estão espalhados por todo o território do município de Orlândia e são declarados tombados em razão de seu valor histórico e Paisagístico, ficando sujeitos às diretrizes de proteção estabelecidas pelo Decreto Lei Federal nº 25/37, não podendo ser destruídos, mutilados, descaracterizados ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do órgão competente, vinculado à Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 28 de Abril de 2021

Murilo Santiago Spadini

Presidente